

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GABRIELA KELLY DA SILVA
SILMÁRIA SILVA DOS SANTOS

**CARACTERÍSTICAS DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CONTÁBEIS SOLICITADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

Santana do Ipanema-AL

2024

GABRIELA KELLY DA SILVA
SILMÁRIA SILVA DOS SANTOS

**CARACTERÍSTICAS DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CONTÁBEIS SOLICITADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como requisito para grau acadêmico de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Igor da Costa Santos

Santana do Ipanema-AL

2024

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Lívia Silva dos Santos - CRB 1670

S586c Silva, Gabriela Kelly da.

Características dos escritórios de contabilidade e serviços contábeis solicitados pelos microempreendedores individuais / Gabriela Kelly da Silva, Silmária Silva dos Santos.

36 f.:il.

Orientador: Marcos Igor da Costa Santos.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Campus do Sertão. Santana do Ipanema, 2024.

Bibliografia: f. 31-33

Apêndice: f. 34-36

1. Microempreendedores individuais. 2. Serviços de contabilidade. 3. Contabilidade - Microempreendedores individuais (MEI). I. Título.

CDU: 657:334.746.5

FOLHA DE APROVAÇÃO

GABRIELA KELLY DA SILVA

SILMÁRIA SILVA DOS SANTOS

CARACTERÍSTICAS DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS CONTÁBEIS SOLICITADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Trabalho de Conclusão de Curso submetido
ao Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Alagoas Campus
Sertão/Unidade de Santana do Ipanema e
aprovado em: 07/11/2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS IGOR DA COSTA SANTOS**
Data: 08/11/2024 15:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Igor da Costa Santos
Orientador - UFAL

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA**
Data: 08/11/2024 16:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Paulo Henrique Leite Valença
Examinador interno – UFAL

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO ROSARIO DA SILVA**
Data: 10/11/2024 16:51:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Me. Maria do Rosário da Silva
Examinadora externa - UFOPA

RESUMO

O presente estudo teve o objetivo de investigar a relação entre as características dos escritórios de contabilidade e os serviços contábeis buscados pelos microempreendedores individuais (MEIs), na perspectiva dos gestores de escritórios contábeis localizados no município de Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas. Esta pesquisa, de natureza descritiva e quantitativa, conteve uma amostra de 20 escritórios e, para o alcance do objetivo, utilizou-se de um questionário (*survey*), adaptado do modelo de Teixeira (2021), estruturado em duas partes e contendo 10 questões de múltipla escolha e 04 afirmativas com 05 alternativas de resposta, modelo escala de *Likert*. Quanto às técnicas de análise dos dados, recorreu-se a estatística descritiva e o teste estatístico não-paramétrico do coeficiente de correlação de Spearman, em que foram consideradas relações estatisticamente significativas, exclusivamente, aquelas que apresentaram um nível de significância na ordem de 95% ($p=0,05$). Os resultados obtidos apontaram que as razões para o trabalhador informal se tornar um MEI foram os benefícios oferecidos pela Previdência Social e a tributação mais barata e unificada. Além do mais, os serviços mais solicitados pelos MEIs aos escritórios foram a Declaração anual de faturamento e Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF). Constatou-se ainda que quanto maior o nível de escolaridade dos gestores, mais serviços contábeis foram solicitados pelos MEIs. Finalmente, quanto mais colaboradores os escritórios contábeis possuem, mais serviços contábeis foram solicitados pelos MEIs.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual. Organizações contábeis. Serviços contábeis solicitados.

ABSTRACT

This study aimed to investigate the relationship between the characteristics of accounting firms and the accounting services sought by individual microentrepreneurs (MEIs), from the perspective of managers of accounting firms located in the municipality of Santana do Ipanema/AL and neighboring cities. This descriptive and quantitative research contained a sample of 20 firms and, to achieve the objective, a questionnaire (survey) was used, adapted from the Teixeira model (2021), structured in two parts and containing 10 multiple-choice questions and 04 statements with 05 answer alternatives, Likert scale model. As for the data analysis techniques, descriptive statistics and the non-parametric statistical test of Spearman's correlation coefficient were used, in which statistically significant relationships were considered exclusively those that presented a significance level of around 95% ($p=0.05$). The results obtained indicated that the reasons for informal workers to become MEIs were the benefits offered by Social Security and the cheaper and more unified taxation. Furthermore, the services most requested by MEIs from offices were the annual income statement and the Individual Income Tax Return (DIRPF). It was also found that the higher the level of education of managers, the more accounting services were requested by MEIs. Finally, the more employees the accounting offices had, the more accounting services were requested by MEIs.

Keywords: Individual Microentrepreneur. Accounting organizations. Accounting services requested.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED – Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COVID-19 - Coronavírus Disease 2019

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional

DASN-SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual

DIRPF – Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

ISS – Imposto sobre Serviços

MBA – Master in Business Administration

MEI - Microempreendedor Individual

PIB – Produto Interno Bruto

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1 - ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE A TEMÁTICA ESTUDADA	17
QUADRO 2 - VARIÁVEIS ANALISADAS	20
TABELA 1 - GÊNERO E FAIXA ETÁRIA DOS GESTORES	21
TABELA 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS GESTORES	22
TABELA 3 - TEMPO DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS	22
TABELA 4 - QUANTIDADE DE CLIENTES TOTAIS E CLIENTES MEI	23
TABELA 5 - QUANTIDADE DE COLABORADORES DOS ESCRITÓRIOS	23
TABELA 6 - NÍVEL DE CONCORDÂNCIA QUANTO A OFERECIMENTO DE SERVIÇOS GRATUITOS	24
TABELA 7 - MOTIVOS PARA SE TORNAR MEI	24
TABELA 8 - AUMENTO DO MEI APÓS PANDEMIA	25
TABELA 9 - SERVIÇOS SOLICITADOS	26
TABELA 10 - VANTAGENS EM ATENDER UM CLIENTE MEI.	27
TABELA 11 - IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE	27
TABELA 12 - RELAÇÃO ENTRE PERFIL DO GESTOR X SERVIÇOS CONTÁBEIS	28
TABELA 13 - RELAÇÃO ENTRE CARACTERÍSTICAS DOS ESCRITÓRIOS X SERVIÇOS CONTÁBEIS	29

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	10
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1.	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	11
2.1.1.	Histórico e objetivo	11
2.1.2.	Características.....	12
2.1.3.	Motivos para formalização do MEI	13
2.2.	IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MEI	14
2.3.	SERVIÇOS CONTÁBEIS OFERECIDOS AO MEI.....	15
2.4.	ESTUDOS ANTERIORES	17
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	18
4.	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	21
4.1.	ESTATÍSTICA DESCRITIVA	21
4.1.1.	Características dos gestores e dos escritórios contábeis.....	21
4.1.2.	Serviços contábeis e MEI	23
4.2.	ESTATÍSTICA INFERENCIAL.....	27
4.2.1.	Relação entre o perfil dos gestores com os serviços contábeis solicitados pelo MEI 28	
4.2.2.	Relação entre as características dos escritórios com os serviços contábeis solicitados pelo MEI	28
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	REFERÊNCIAS.....	31
	APÊNDICE	34

1. INTRODUÇÃO

O microempreendedor individual (MEI) despontou no ano de 2008, com advento da Lei Complementar nº 128/2009, e foi concebido pelo Governo Federal com o intuito de abranger profissionais que se encontravam em situação de informalidade e proporcionar acesso a benefícios como aposentadoria, licença-maternidade, auxílio-doença etc. (CHUPEL; SOBRAL; BARELLA, 2014).

Segundo dados evidenciados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, o número de profissionais regularizados pelo MEI atingiu um aumento de quase 110% em um intervalo de 5 anos (TEIXEIRA, 2021). Além disso, as estatísticas divulgadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) destacam que o Brasil possui quase 15 milhões de microempreendedores formais (SEBRAE, 2023).

A Lei Complementar nº 128/2009 dispensa a contratação de um profissional contábil pelo MEI, contudo o referido profissional realiza diversas tarefas que podem vir a ser do interesse dos empresários, como instrução em procedimentos licitatórios, registro de colaboradores, gestão financeira etc. (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019). Além do mais, o profissional contábil realiza diversos serviços ao MEI nas áreas tributária, fiscal e financeira (CHUPEL; SOBRAL; BARELLA, 2014).

Estudos anteriores trouxeram diferentes perspectivas sobre a relação entre a contabilidade e o MEI. A pesquisa de Simões (2015) buscou verificar a opinião de microempreendedores individuais sobre a relevância da participação do contador na administração e no processo de tomada de decisão de suas empresas. Os estudos de Mesquita (2016) e Dias, Almeida e Lima (2020) procuraram conhecer a importância da contabilidade para o crescimento e a perpetuidade de um MEI, sob a percepção dos contadores.

Diante do exposto, o presente estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: **qual a relação entre características dos escritórios de contabilidade e os serviços contábeis buscados pelos microempreendedores individuais, no entendimento dos gestores de escritórios contábeis?** E, para responder tal questão, o objetivo desta pesquisa consiste em investigar a relação entre o perfil dos escritórios contábeis e os serviços demandados pelos microempreendedores individuais, na perspectiva dos gestores de escritórios contábeis localizados no município de Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas.

O trabalho se justifica em função de que o número de Microempreendedores Individuais (MEI) têm crescido com o passar dos anos, respondendo por mais de 70% do total de negócios no país em 2023 (SEBRAE, 2023). No município em análise e cidades circunvizinhas existem

1.141 microempreendedores individuais registrados, o que representa mais de 75% das empresas ativas.

Além disso, esta pesquisa contribui para os ambientes acadêmico e organizacional. Para o meio acadêmico, o estudo se mostrou relevante, na medida em que ofereceu a possibilidade de aproximar a pesquisa à atuação do profissional contábil no mercado de trabalho. Do ponto de vista organizacional, os estudos sobre este tema evidenciam a *expertise* que o profissional contábil acrescenta ao MEI, o que pode ser relevante em termos de continuidade e manutenção desse tipo de negócio.

Diante do exposto, com o intuito de alcançar o objetivo proposto, este estudo é estruturado em cinco seções. A primeira é a introdução, onde o tema, objetivo e justificativa são apresentados. A segunda é o referencial teórico, que traz conceitos relativos ao estudo. Na terceira são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na obtenção dos dados. Em seguida apresenta-se a análise dos resultados obtidos, e por fim as considerações finais sobre o estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico iniciou-se com histórico, objetivo e características do MEI, seguida dos motivos para formalização do MEI. Dando continuidade, foram apontadas a importância da contabilidade para o MEI e os serviços contábeis oferecidos aos MEIs. O tópico se encerrou com a apresentação dos estudos anteriores relacionados ao tema abordado.

2.1. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

2.1.1. Histórico e objetivo

O mercado informal no Brasil movimenta uma grande quantidade de recursos financeiros e contribui de forma significativa com a economia do Brasil. Em 2009, a economia subterrânea ou informal movimentou R\$ 578 bilhões, que equivale a 18,4% do Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB). Este valor superou o PIB da Argentina, que foi equivalente a cerca de R\$ 560 milhões (RODRIGUES, 2010).

O percentual de 18,4% é considerado alto quando comparado às taxas de países desenvolvidos. No entanto, em comparação com países em desenvolvimento, o Brasil possui

uma taxa bem menor. Isso porque em muitos países em desenvolvimento, a taxa de informalidade corresponde a 30% ou 40% do PIB (RODRIGUES, 2010).

É importante trazer os números analisados à época em que a Lei Complementar n. 128/2008 foi sancionada, para entender os fatores que influenciaram a criação do instrumento jurídico que regulamenta as atividades do MEI.

O MEI foi criado em 2009 para tirar da informalidade profissionais autônomos e pequenos empreendedores. A principal finalidade da sua criação está relacionada ao seu modelo mais simplificado e que se ajusta muito bem às necessidades dos empreendedores que atuam de forma autônoma. Mesmo sendo uma forma mais simplificada de se obter a formalização dos negócios, é necessário que o empreendedor tenha conhecimento de que deverá atender algumas exigências, para que o seu negócio possa funcionar de forma verdadeiramente regular (TORRES, 2023).

O surgimento da figura do empreendedor individual possibilitou que os trabalhadores autônomos formalizassem suas atividades de maneira menos burocrática. Essa formalização também permitiu que esses empreendedores estivessem assegurados pela Previdência Social, tendo acesso aos benefícios oferecidos por ela e também à aposentadoria (TORRES, 2023).

Para que o empreendedor esteja enquadrado como MEI é necessário atender a várias exigências, tais como: ter auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); seja optante pelo Simples Nacional; e, não esteja impedido de optar pela sistemática prevista na legislação.

É importante destacar que as inovações legislativas foram essenciais para a profissionalização e formalização dos profissionais autônomos. A partir disso, outras instituições de apoio direcionaram ações específicas para os Microempreendedores Individuais, a exemplo do SEBRAE que oferece apoio técnico aos empreendedores para que eles aprendam a ter uma maior profissionalização da gestão empresarial (SEBRAE, 2023).

Assim, observa-se que o apoio fornecido pelo SEBRAE pode auxiliar e proporcionar uma maior profissionalização da gestão empresarial, coisa essencial para que os MEI consigam atuar em um mercado globalizado e cada vez mais competitivo.

2.1.2. Características

Para que o empreendedor individual comece as suas atividades de maneira formal, é fundamental que ele tenha conhecimento de alguns pontos. Um deles está relacionado ao

faturamento, que deve ser de no máximo R\$ 81 mil ao ano. Se a formalização for realizada em algum momento que não seja o início do ano, deve ser realizado o cálculo proporcional, equivalente a R\$ 6.750,00 mensais. Além do faturamento, é importante que o MEI não tenha sócio no empreendimento; não seja titular, sócio ou administrador em outra empresa; tenha, no máximo, um empregado, que receba um salário mínimo ou o piso da categoria; não seja servidor público federal em atividade (BRASIL, 2023).

Ainda, segundo a LC n. 128/2008, o processo de formalização proporciona uma série de benefícios aos empreendedores, tais como: ter um CNPJ; obter isenções de taxas para registro do MEI; pagamentos de tributos com valores mensais fixos (INSS, ICMS e/ou ISS); emissão de notas fiscais; acesso mais facilitado e rápido a serviços financeiros; acesso mais facilitado a crédito etc. (BRASIL, 2023).

O recolhimento dos impostos é realizado de forma facilitada, sendo efetuado com o pagamento de uma única guia, a qual gera uma série de direitos tanto para o empreendedor, como para os seus dependentes (TORRES, 2023). Os principais direitos garantidos ao empreendedor são aposentadoria por idade e por invalidez; auxílio-doença; e, salário-maternidade. Já para os dependentes, os benefícios são auxílio-reclusão e pensão por morte (BRASIL, 2023).

Além das exigências citadas anteriormente, é importante destacar que profissionais que exerçam atividades intelectuais não podem ser enquadrados como MEI. Algumas dessas atividades são: médicos, engenheiros, dentistas, advogados, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, entre outros (TORRES, 2023).

Diante do que foi apresentado, percebe-se que são várias as vantagens que o empreendedor possui na formalização do seu empreendimento. Da mesma forma, é importante que o empreendedor fique atualizado com as suas obrigações empresariais.

2.1.3. Motivos para formalização do MEI

Inicialmente, é importante destacar que a pandemia ocasionada pela COVID-19 acarretou um aumento da informalidade no Brasil. Os índices de informalidade aumentaram e os empreendedores tiveram que se reinventar e montar seus próprios negócios (TEIXEIRA, 2021).

Atuar na informalidade implica dizer que os empreendedores estão desprovidos da proteção que o Governo oferece para os trabalhadores formalizados. Visando minimizar tal

situação, a Lei Complementar n. 128/2008 buscou criar condições especiais para a formalização de milhares de negócios informais existentes no Brasil (STOOC, 2018).

De acordo com pesquisa realizada pelo SEBRAE, em 2022, os principais motivos que levaram os empreendedores a se formalizar foram: ter uma empresa formal; obter os benefícios proporcionados pelo INSS; e, ter a possibilidade de emitir nota fiscal.

Assim, considerando os achados da pesquisa do SEBRAE, nota-se que a sensação de possuir uma empresa formal é fundamental, pois esse fator vem atrelado a muitos outros, a exemplo de poder acessar os benefícios do INSS e poder emitir nota fiscal. Uma vez formalizados, os microempreendedores podem, inclusive, fornecer produtos e serviços para órgãos públicos, comprovando esse fornecimento através da emissão de nota fiscal. Além disso, a emissão de nota fiscal é importante, pois é um reforço e garantia para o empresário e para os clientes.

2.2. IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MEI

A contabilidade despontou com a necessidade das entidades em conseguir informações sobre a sua situação econômica, financeira e patrimonial. Nessa perspectiva, o objetivo da contabilidade é registrar e controlar os fatos e atos que afetaram o patrimônio das entidades, usando-a como um instrumento para o gerenciamento da evolução do patrimônio das organizações (CHUPEL; SOBRAL; BARELLA, 2014).

Simões (2015) destaca que, no ambiente empresarial, a contabilidade transformou-se em uma relevante ferramenta que se faz necessária na realidade dos negócios, auxiliando para o crescimento e a perpetuidade das organizações, além de proporcionar um maior controle financeiro para as organizações.

A Contabilidade é um instrumento que auxilia a gestão na tomada de decisões, coletando os dados econômicos, mensurados monetariamente, registrando-os e sintetizando-os em forma de relatórios (MARION, 2009). Simões (2015) cita que a Contabilidade é a linguagem dos negócios e mensura resultados das organizações, avaliando o desempenho empresarial, dando diretrizes para tomadas de decisões (MARION, 2009).

Pereira, Silva e Moreira (2017) destacam que a contabilidade é uma ferramenta que procura gerar informações para as organizações em geral, oferecendo apoio, de maneira que, através de planejamento e controle empresarial, oportuniza crescimento organizacional e maior segurança na tomada de decisão.

Morais e Feitosa Filho (2019) citam que como o MEI foi criado com o intuito de retirar trabalhadores da informalidade, é de se acreditar que esses empreendedores não tenham uma experiência em gestão e, desse modo, desconhecem os procedimentos que podem vir a ser essenciais para o crescimento organizacional. Logo, o profissional contábil realiza um papel importante no auxílio às organizações.

Chupel, Sobral e Barella (2014) apontam que, em relação ao MEI, a contabilidade gera informações para o controle interno de modo geral, auxiliando na formação de preço e na obtenção do lucro almejado.

Morais e Feitosa Filho (2019) destacam que, além das informações financeiras fornecidas pelo profissional contábil, é indicado ao MEI, que busque contratar um funcionário, o assessoramento do profissional contábil para cálculos previdenciários e fiscais. A atitude é interessante para que não haja prejuízos futuros, pois, apesar da redução burocrática e da exigência de que exista apenas um funcionário, a legislação não dispensa MEI das obrigações trabalhistas.

Mesquita (2016) destaca a obrigatoriedade do preenchimento e envio do Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (CAGED) sempre que houver admissão ou demissão de empregados. Além disso, toda e qualquer empresa que possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), independente do regime de tributação, deve enviar anualmente a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que contém informações úteis ao Ministério do Trabalho. Assim, o profissional contábil, por estar familiarizado com os dados necessários para a emissão das declarações, auxilia para que não ocorram erros e possíveis despesas desnecessárias.

Diante do que foi apresentado, observa-se que o profissional contábil possui um papel relevante para as organizações, pois tem *expertise* para utilizar as ferramentas contábeis, assessorando na gestão e crescimento empresarial.

2.3. SERVIÇOS CONTÁBEIS OFERECIDOS AO MEI

Embora o número de MEI esteja cada vez mais elevado no Brasil, é recorrente a quantidade de desenquadramentos desses pequenos negócios no mercado, e a falta de planejamento contábil é um dos principais fatores que levam a esse ponto. Moraes e Feitosa Filho (2019) destacam que a contabilidade é uma atividade fundamental na vida econômica e,

mesmo nas organizações mais simples, é necessário manter a documentação dos ativos, das dívidas e das negociações com terceiros.

Chupel, Sobral e Barela (2014) citam que muitos empreendedores não fazem uso dos serviços contábeis, alguns por não tomarem ciência da importância de uma consultoria contábil para a saúde do seu negócio, outros pela não obrigatoriedade do MEI para com os registros contábeis, visto que, pela lei, o microempreendedor individual é dispensado de algumas obrigações.

Mesquita (2016) aponta que a classe contábil brasileira passou a ter um novo e importante desafio que é esclarecer e orientar milhares de trabalhadores brasileiros interessados em aderir ao MEI. Ciente da responsabilidade profissional e social, os profissionais da área contábil precisam se preparar para fornecer todas as informações necessárias.

Conforme citado na Lei Complementar 128/2008, § 22-B, os escritórios de serviços contábeis deverão promover atendimento gratuito relativo à inscrição, ao recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais e à primeira declaração anual simplificada do MEI, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados.

De acordo com a supracitada lei, na hipótese de descumprimento das obrigações, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor. Por tanto, os profissionais contábeis, nessas condições, não poderão deixar de prestar atendimento gratuito ao MEI, e ainda que não sejam visualizados efeitos vantajosos para os escritórios de contabilidade a curto prazo, a longo prazo, com a assistência contábil, essa modalidade de empresa pode prosperar e trazer grandes retornos.

Conforme Chupel, Sobral e Barela (2014) o MEI deve preencher mensalmente, até o dia 20, o relatório de suas receitas auferidas no mês anterior, juntamente com as notas fiscais de compras. Outra obrigação do MEI, é a declaração anual simplificada do seu faturamento do exercício anterior, realizada de forma gratuita pelo escritório optante pelo Simples Nacional em seu primeiro ano.

Ainda que não exista obrigatoriedade do acompanhamento de um contador para o microempreendedor individual, a presença de um profissional contábil pode auxiliar essa figura jurídica na formação de preços, através de seus conhecimentos técnicos acerca da contabilidade de custos, evitando gastos desnecessários. Além de monitorar o desempenho do mesmo, visando o momento mais oportuno para a migração do regime tributário.

Nesse contexto, sob a perspectiva de Chupel, Sobral e Barela (2014), o microempreendedor é um pequeno empresário que necessita de um apoio em sua empresa, de modo especial, no tratamento tributário, fiscal e financeiro, pois a contabilidade apoia nas questões de apurar e recolher impostos, taxas, DAS, tributos etc.

2.4. ESTUDOS ANTERIORES

Diversos estudos foram desenvolvidos com o intuito de evidenciar os fatores que estão relacionados à prestação de serviços contábeis aos MEI. O quadro 1 apresenta um resumo de algumas pesquisas acerca do assunto.

Quadro 1 - Estudos empíricos sobre a temática estudada

Autor (es)	Objetivo	Resultados
Simões (2015)	Analisar a importância da contabilidade para o crescimento dos MEIs na cidade de Caicó – RN	Os MEIs, apesar de considerarem o profissional contábil importante, em sua maioria, não utilizam os conhecimentos do referido profissional na tomada de decisão.
Chupel, Sobral e Barela (2014)	Verificar o entendimento dos MEIs sobre contabilidade e se eles fazem o uso recorrente dos serviços contábeis.	A maioria julga a contabilidade como uma ferramenta necessária e a utiliza como apoio gerencial, pois a mesma transmite segurança
Pastor <i>et al.</i> (2018)	Identificar o impacto da não obrigatoriedade da contratação do contador	Existe uma grande falta de informação por parte dos empresários, visto que, em sua maioria, os MEIs são pessoas de baixa renda e pouca escolaridade, concluindo assim, que o contador poderia ser crucial para o crescimento e perpetuidade dos negócios.
Pereira, Silva e Moreira (2017)	Comparar os dados, entre os períodos com e sem amparo do profissional contábil em uma MEI do setor estudantil	Observou-se uma melhoria nos controles da empresa, tanto no âmbito trabalhista, quanto no financeiro, administrativo e fiscal, além de se notar um destaque no crescimento e na melhoria do desempenho da empresa.
Teixeira (2021)	apresentar os fatores que estão relacionados à prestação de serviços contábeis aos microempreendedores individuais (MEI), na perspectiva dos contadores	Apurou-se que os contadores consideram a atuação do profissional contábil relevante para o crescimento do empreendimento, porém, a adesão dos MEIs a esses serviços é baixa e só acontece mais para questões fiscais. Além disso, observou-se que a tributação mais barata e unificada é o principal motivo para o abandono da informalidade, e que a abertura ou baixa das empresas e a emissão das guias de recolhimento são os serviços mais solicitados pelos MEIs aos escritórios contábeis.

Fonte: Elaboração própria, 2024.

A partir da análise dos resultados das pesquisas citadas, observa-se que vários estudos exploraram os conceitos, vantagens e benefícios relacionados ao MEI e a visão deles sobre o auxílio do profissional contábil no desempenho e crescimento de seus negócios. Além disso, outras pesquisas apresentaram os serviços contábeis oferecidos pelos escritórios de contabilidade aos MEIs.

Este estudo diferencia-se dos demais, pois busca apresentar fatores relacionados à prestação de serviços contábeis aos MEI, na perspectiva dos gestores de escritórios contábeis localizados no município de Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo aborda as estratégias metodológicas adotadas para o direcionamento deste estudo que visa investigar a relação entre o perfil dos escritórios contábeis e os serviços solicitados pelos MEIs, na perspectiva dos gestores de escritórios contábeis localizados no município de Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas.

Quanto à natureza do objetivo, esta pesquisa pode ser caracterizada como descritiva, uma vez que busca apresentar os aspectos que estão associados ao fornecimento de serviços contábeis aos MEIs, no entendimento dos gestores das organizações contábeis. Gil (2017) destaca que a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Em relação à forma de abordagem do problema, este estudo define-se como quantitativo caracterizado por investigar as relações entre as variáveis analisadas. Sendo estas normalmente analisadas com a utilização de algum teste estatístico julgado mais apropriado para os objetivos da pesquisa (GIL, 2017). As pesquisas dessa natureza procuram expressar as relações funcionais entre as variáveis e identificar os elementos básicos do fato estudado, evidenciando a evolução das relações entre diferentes elementos (RICHARDSON, 2017).

No que tange aos procedimentos técnicos, este estudo é operacionalizado por meio do uso da pesquisa bibliográfica que é elaborada com base em material já publicado (GIL, 2017). Outro procedimento técnico utilizado é o questionário que envolve a interrogação direta das pessoas, cujo comportamento objetiva-se conhecer utilizando algum tipo de questionário (RICHARDSON, 2017).

Para definição do universo da pesquisa foram considerados os dados divulgados pelo sítio do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do estado de Alagoas, durante o mês de

julho de 2024, no que se refere a quantidade de escritórios contábeis registrados no município de Santana do Ipanema/AL e cidades próximas, totalizando 32 (trinta e duas) organizações contábeis.

Para definir a amostra do estudo, inicialmente, foram realizadas consultas na *internet* (*Google*) com a finalidade de verificar os *websites* e redes sociais dos escritórios contábeis, sendo possível coletar endereços de *e-mail* e telefones para contato.

É importante destacar que decidiu-se fazer uso da amostragem não probabilística ou por acessibilidade, a qual o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que esses possam, de alguma forma, representar o universo (GIL, 2017). Assim, obteve-se um número igual a 20 respostas, coletadas através do envio de *e-mails*, conversas pelo *Whatsapp* e visitas presenciais aos estabelecimentos. A coleta dos dados teve início no dia 29.07.2024 e se estendeu até 28.08.2024.

Para a coleta de dados foi desenvolvido um questionário, adaptado do modelo de Teixeira (2021), estruturado em duas partes, assim descritas: características dos gestores/escritórios contábeis; e, serviços contábeis oferecidos/solicitados ao MEI. A primeira parte contemplou 07 (sete) questões, sendo 03 (três) relacionadas a gênero, faixa etária e nível de escolaridade do gestor do escritório e 04 (quatro) pertinentes a tempo de atuação, número de clientes considerando todos os regimes de tributação e MEIs, além da quantidade de colaboradores do escritório contábil.

A segunda parte abordou aspectos relacionados aos serviços contábeis oferecidos/solicitados ao MEI e continha 07 questões, sendo 03 (três) de múltipla escolha e 04 (quatro) afirmativas com 05 (cinco) alternativas de resposta, modelo escala de *Likert*. A utilização dessa escala oferece vantagens ao pesquisador na construção das assertivas, possibilitando verificar as direções sobre as atitudes do respondente em relação a cada afirmação e apurar a tendência positiva ou negativa sobre aquele assunto (GIL, 2017).

Vale destacar que as questões de múltipla escolha procuraram conhecer os motivos para os trabalhadores informais se tornarem MEIs, a periodicidade de atendimentos realizados aos MEIs e as vantagens em atender um cliente MEI. Já as afirmativas buscaram investigar o nível de concordância/discordância quanto a obrigatoriedade dos escritórios optantes pelo Simples Nacional em oferecer alguns atendimentos gratuitos ao MEI, se houve aumento na procura pelo MEI após o cenário de pandemia do novo coronavírus, o nível de solicitação de alguns serviços contábeis pelos MEIs e o nível de concordância/discordância quanto a importância da contabilidade para os clientes MEI.

A análise dos dados foi realizada em duas etapas. Primeiramente, fez-se uso de medidas da estatística descritiva de posição (média e frequência) para as características dos gestores e dos escritórios contábeis, como para os serviços contábeis solicitados pelo MEI.

Na segunda etapa foram apresentados e discutidos os resultados da pesquisa por meio da estatística inferencial. Nessa fase da pesquisa, os resultados obtidos foram analisados por intermédio da aplicação do teste não paramétrico de coeficiente de correlação de *Spearman* que se apresentou como sendo o mais adequado em virtude das características das variáveis investigadas que estão em escala ordinal.

O supracitado teste objetiva mensurar a intensidade da correlação entre duas variáveis com níveis de mensuração ordinal, de modo que os objetos ou indivíduos em estudo possam se dispor por postos, em duas séries ordenadas (MARTINS; TEOPHILO, 2016). É importante destacar que, nesse estudo, foram considerados estatisticamente significativos, exclusivamente, os coeficientes de correlação de *Spearman* que obtiveram níveis de 95% ($p=0,05$).

Finalmente, o conjunto de variáveis elencados neste estudo foram divididas em três grupos e classificadas conforme a escala de mensuração. O Quadro 2 discrimina as variáveis analisadas neste estudo.

Quadro 2 - Variáveis analisadas

Grupo 1 – Características dos gestores	
variável	escala de mensuração
Faixa etária	Ordinal
Escolaridade	Ordinal
Grupo 2 – Características dos escritórios contábeis	
variável	escala de mensuração
Tempo de atuação	Ordinal
Número de clientes (total)	Ordinal
Número de colaboradores	Ordinal
Grupo 3 – Serviços contábeis e MEI	
variável	escala de mensuração
Abertura/baixa da empresa	Ordinal
Emissão das guias de recolhimento	Ordinal
Obrigações trabalhistas	Ordinal
Controle de receitas	Ordinal
Declaração de faturamento	Ordinal
Emissão de notas fiscais	Ordinal
Alteração de dados cadastrais	Ordinal
Adesão a parcelamentos	Ordinal
Declaração de imposto de renda	Ordinal

Fonte: Adaptado de Teixeira (2021)

No grupo 1 (características dos gestores), buscou-se identificar as características dos gestores que participaram da pesquisa e foi formado por duas variáveis. No grupo 2 (características dos escritórios), buscou-se identificar as características das organizações

contábeis que participaram da pesquisa e foi formado por três variáveis. No grupo 3 (Serviços contábeis e MEI), investigou-se acerca dos serviços contábeis solicitados pelo MEI e foi formado por nove variáveis.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Neste tópico foram apresentados os resultados da pesquisa de forma descritiva, tendo por base as informações obtidas após tratamento dos dados. O questionário foi composto por duas partes: características dos gestores/escritórios contábeis, e serviços contábeis oferecidos/solicitados ao MEI.

4.1.1. Características dos gestores e dos escritórios contábeis

No que corresponde ao gênero dos respondentes, houve predominância do gênero masculino, com 11 respondentes, o que simboliza 55% do total, e 9 respondentes do sexo feminino.

Quanto à faixa etária dos gestores, o maior percentual foi entre 31 e 40 anos, com um total de 7 respostas (35%), enquanto a menor porcentagem está na faixa etária acima de 50 anos com apenas 1 respondente (5%). As opções “até 30 anos” e “entre 41 e 50 anos” obtiveram 6 respostas ou 30% cada.

Tabela 1 - Gênero e faixa etária dos gestores.

Variável	Opções	Frequência	%
Gênero	Feminino	9	45%
	Masculino	11	55%
	Total	20	100%
Faixa etária	Até 30 anos	6	30%
	Entre 31 e 40 anos	7	35%
	Entre 41 e 50 anos	6	30%
	Maior que 50 anos	1	5%
	Total	20	100%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no Brasil, o gênero masculino representa 56,27% dos profissionais contábeis com registro ativo, enquanto que o

feminino corresponde a 43,73%. Considerando o número de profissionais contábeis no estado de Alagoas, percebe-se que o percentual do gênero feminino diminui para 40,50%, enquanto que o percentual do gênero masculino corresponde a 59,50% (CFC, 2024). Nota-se que o resultado obtido neste estudo converge com os resultados encontrados no sítio do CFC.

No tocante ao nível de escolaridade dos gestores, verificou-se que a metade dos respondentes possui formação em nível de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização/MBA), representado por 50%. Destaca-se, ainda, que 40% possuem nível superior completo, 5% pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado/doutorado), e 5% apresentaram apenas o técnico em contabilidade.

Tabela 2 - Nível de escolaridade dos gestores

Escolaridade	Frequência	%
Técnico em contabilidade	1	5,00%
Superior (Graduado em Ciências Contábeis)	8	40,00%
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	10	50,00%
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1	5,00%
Total	20	100,00%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

Percebe-se que existe uma preocupação por parte dos gestores em estarem se capacitando. Oliveira e Malinowski (2017) destacam que o mercado obriga que profissionais contábeis já formados continuem em permanente capacitação, não se acomodando somente com a graduação. Além do mais, a atualização e capacitação buscam aprimorar a qualidade dos serviços prestados, oferecendo aos *stakeholders* profissionais contábeis preparados para as mais diversas atuações que a formação permite.

Em relação ao tempo de atuação das organizações contábeis, identificou-se que 8 atuam a mais de 1 ano até 5 anos, o que corresponde a 40% da amostra. Um total de 7 escritórios (35%) exercem atividades contábeis a mais de 5 anos até 15 anos e 5 escritórios (25%) realizam serviços contábeis a mais de 15 anos.

Tabela 3 - Tempo de atuação dos escritórios

Tempo de atuação	Frequência	%
Mais de 01 ano até 05 anos	8	40,00%
Mais de 05 anos até 10 anos	4	20,00%
Mais de 10 anos até 15 anos	3	15,00%
Acima de 15 anos	5	25,00%
Total	20	100,00%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

Conforme demonstra a tabela 4, constatou-se que 7 escritórios detêm uma carteira de até 50 clientes, o que corresponde a 35% da amostra. Um total de 8 escritórios (40%) possuem

entre 51 até 100 clientes e 5 escritórios (25%) apresentam uma carteira superior a 101 clientes, considerando todos os regimes de tributação existentes. Considerando o número de clientes que possuem a forma jurídica MEI, constata-se que a opção “entre 1 e 10 clientes” foi a mais respondida, com 13 respostas (65%).

Tabela 4 - Quantidade de clientes totais e clientes MEI

Variável	Opções	Frequência	%
Clientes totais	Até 25 clientes	4	20,00%
	26 a 50 clientes	3	15,00%
	51 a 100 clientes	8	40,00%
	101 a 200 clientes	3	15,00%
	Mais de 200 clientes	2	10,00%
	Total	20	100,00%
Clientes MEI	Entre 1 e 10 clientes	13	65,00%
	Entre 11 e 20 clientes	6	30,00%
	Entre 21 e 30 clientes	1	5,00%
	Total	20	100%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

Devido à complexidade e diversidade de tarefas que são realizadas pelos escritórios contábeis, torna-se importante a presença de colaboradores. Neste estudo, considerou-se apenas os colaboradores que realizam as atividades essenciais de um escritório independentemente de existir vínculo empregatício ou tratar-se de prestação de serviço.

Tabela 5 - Quantidade de colaboradores dos escritórios

Observações	Média	Mínimo	Máximo
20	3,65	1	7

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

De acordo com os dados apresentados na tabela 5, constatou-se que a média foi de quase 4 colaboradores. Dois escritórios só possuíam apenas 1 colaborador, enquanto um escritório afirmou ter 7 colaboradores que exercem atividades contábeis.

4.1.2. Serviços contábeis e MEI

Este tópico apresenta os aspectos relacionados aos serviços contábeis solicitados pelo MEI. Para tanto, requereu-se inicialmente que o gestor indicasse o nível de concordância/discordância quanto a Lei Complementar nº 128/2008 que obriga os escritórios contábeis optantes pelo Simples Nacional a oferecer atendimento gratuito em relação à abertura

e à primeira Declaração Anual Simplificada do MEI. É possível verificar que, como evidenciado na tabela 6, 11 gestores (55%) discordam com a referida legislação.

Tabela 6 - Nível de concordância quanto a oferecimento de serviços gratuitos

Variável	Frequência	%
Discordo totalmente	8	40,00%
Discordo parcialmente	3	15,00%
Concordo parcialmente	5	25,00%
Concordo totalmente	4	20,00%
Total	20	100,00%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

Cabe destacar que todos os escritórios contábeis que responderam a esta pesquisa são optantes pelo regime de tributação Simples Nacional, logo devem conceder atendimento gratuito no que se refere à abertura e a primeira Declaração Anual Simplificada do MEI.

Resultado parecido foi identificado na pesquisa desenvolvida por Mesquita (2016) e Teixeira (2021), os quais perceberam a insatisfação por parte da maioria dos escritórios contábeis optantes pelo simples nacional em oferecer os serviços contábeis gratuitamente aos MEIs.

Posteriormente, solicitou-se que os respondentes destacassem as razões para o trabalhador informal se tornar um MEI. Convém destacar que o gestor poderia assinalar mais de uma resposta e o resultado está exposto na tabela 7.

Tabela 7 - Motivos para se tornar MEI

Opções	Frequência	%
Benefícios oferecidos pela Previdência Social	14	70%
Tributação mais barata e unificada	11	55%
Contratação menos onerosa de funcionário	02	10%
Emissão de documentos fiscais	04	20%
Contratação de empréstimos financeiros	08	40%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da Pesquisa (2024).

Destacam-se que as opções “Benefícios oferecidos pela Previdência Social” e “Tributação mais barata e unificada” foram as mais apontadas, com 70% (14 respostas) e 55% (11 respostas), respectivamente.

No tocante a primeira opção, uma justificativa se respalda no fato de que o MEI tem direito a auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade ou invalidez e para a família do MEI, pensão por morte e o auxílio-reclusão. (COSTA; FEITOSA FILHO, 2019). A segunda opção é fundamentada pois a cobrança é efetuada mensalmente, sendo um valor fixo

no qual estão inclusas as taxas destinadas para o INSS, arrecadação estadual (ICMS) e arrecadação municipal para prestadores de serviços (ISS) (TEIXEIRA, 2021).

Dando prosseguimento à questão anterior foi requerido que os gestores assinalassem o nível de consentimento quanto ao aumento na procura pela modalidade MEI após o cenário pandêmico. Conforme demonstrado na tabela 8, foi possível comprovar que 13 gestores (65%) concordaram que aumentou a demanda pelo MEI depois da pandemia de COVID-19.

Tabela 8 - Aumento do MEI após pandemia

Variável	Frequência	%
Discordo totalmente	3	15,00%
Discordo parcialmente	1	5,00%
Não Concordo e nem discordo	3	15,00%
Concordo parcialmente	5	25,00%
Concordo totalmente	8	40,00%
Total	20	100,00%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

Uma explicação para esse resultado pode estar atrelada ao fato de que vários brasileiros, impulsionados pela crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, buscaram na atividade empreendedora uma alternativa de renda. Batista, Costa e Amorim (2024) comentam que no período da crise de Covid-19 foi registrado o maior número de abertura de empreendimentos no Brasil, e apontam que isso pode ser consequência do auge da pandemia, onde as pessoas não sabiam mais o que fazer para se sustentarem e despertaram em si um lado empreendedor onde tiveram que se reinventar, ainda que por vocação ou necessidade.

Quando questionados sobre a periodicidade de atendimentos realizados aos clientes MEI, constatou-se que 90% (18 respondentes) afirmou que a procura é mensal. Pereira, Silva e Moreira (2017) citam que se deve pagar mensalmente a guia do Documento de Arrecadação do Simples do microempreendedor individual (DAS-MEI), que se refere aos tributos incidentes sobre o MEI.

Dois respondentes responderam que a procura é trimestral e semestral. Esse intervalo maior de procura pode estar ligado aos serviços de menor recorrência ou baixa manutenção, a exemplo do monitoramento de compras e faturamento, e mudanças nos dados cadastrais do CNPJ (TEIXEIRA, 2021).

Posteriormente, solicitou-se que os respondentes indicassem os serviços solicitados pelos MEIs aos escritórios contábeis. Foi possível averiguar que, como mostrado na tabela 9, a “Declaração anual de faturamento” e “Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física” foram os serviços mais buscados pelos MEIs com 18 (90%) e 14 (70%) respostas, respectivamente.

Tabela 9 - Serviços solicitados

Serviços Contábeis	Não Solicitado		Pouco Solicitado		Indiferente		Solicitado		Bastante Solicitado	
	<i>n_i</i>	%	<i>n_i</i>	%	<i>n_i</i>	%	<i>n_i</i>	%	<i>n_i</i>	%
Abertura/baixa da empresa	-	-	6	30%	1	5%	11	55%	2	10%
Emissão DAS	1	5%	6	30%	1	5%	8	40%	4	20%
Contratação de funcionário	2	10%	11	55%	-	-	5	25%	2	10%
Controle de receitas	2	10%	10	50%	1	5%	6	30%	1	5%
Declaração - faturamento	-	-	2	10%	-	-	10	50%	8	40%
Emissão NFs	-	-	6	30%	1	5%	6	30%	7	35%
Alteração de cadastro	-	-	11	55%	1	5%	6	30%	2	10%
Parcelamento de inadimplência	-	-	7	35%	-	-	7	35%	6	30%
Declaração IRPF	-	-	6	30%	-	-	7	35%	7	35%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

Com relação ao primeiro serviço, uma explicação se apoia no fato de que a Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) é um requisito essencial para a estabilidade legal dos MEIs e sem ela, os empreendimentos correm riscos de penalidades severas que podem ir desde multas até a suspensão de suas atividades empresariais (COSTA; FEITOSA FILHO, 2019).

No que tange ao segundo serviço, Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, Pereira, Silva e Moreira (2017) citam que o MEI precisa anualmente verificar se deve ou não efetuar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). Assim, o MEI deve declarar todas as rendas provenientes das atividades do negócio como outras fontes de renda que possuir, como salários, caso tenha emprego formal, aluguéis, aposentadorias ou outros benefícios.

Por outro lado, os serviços “Obrigações referentes à contratação de funcionário” e “Controle das receitas do empreendimento” foram os menos procurados pelos MEIs. Uma justificativa para o primeiro serviço pode estar relacionada ao fato de que o empregado contratado pelo MEI terá acesso a todos os direitos trabalhistas e isso pode se tornar muito oneroso para o negócio. Já a segunda pode ser um indicativo que vários MEIs não realizam controle administrativo do negócio (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019).

No que se refere às vantagens em atender um cliente MEI, evidenciado na tabela 10, constatou-se que a “Possibilidade de vir a se tornar optante por outro regime de tributação” e “Iniciar um relacionamento de potencial cliente rotineiro” foram as que obtiveram as maiores quantidades de respostas, sendo apontada por 16 (80%) e 13 (65%) respondentes, respectivamente. Cabe destacar que nessa questão o gestor poderia assinalar mais de uma resposta.

Tabela 10 - Vantagens em atender um cliente MEI.

Opções	Frequência	%
Iniciar um relacionamento de potencial cliente rotineiro	13	65%
Poucas obrigações tributárias	04	20%
Possibilidade de vir a se tornar optante por outro regime de tributação	16	80%
Facilidade no atendimento	04	20%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da Pesquisa (2024).

No tocante à primeira opção, espera-se que o empreendimento cresça e aumente o seu faturamento, necessitando adotar outro regime tributário (COSTA; FEITOSA FILHO, 2019). Em relação a segunda opção, Simões (2015) destaca que criar relacionamentos perenes com os clientes é imprescindível para garantir a estabilidade e o progresso dos MEIs, pois clientes fiéis não apenas retornam, mas também se tornam defensores da marca, recomendando-a a outras pessoas.

A última assertiva investigou se a contabilidade é um instrumento relevante para os MEIs que buscam o crescimento empresarial. Verificou-se que todos os respondentes concordam que a contabilidade é uma ferramenta imprescindível para a gestão do negócio. Os resultados convergem encontrados por Teixeira (2021), a qual constatou que a maioria dos contadores pesquisados considera a contabilidade um recurso importante para os clientes MEI.

Tabela 11 - Importância da Contabilidade

Variável	Frequência	%
Concordo parcialmente	01	5,00%
Concordo totalmente	19	95,00%
Total	20	100,00%

Fonte: Elaboração própria, mediante dados da pesquisa (2024).

De acordo com os estudos de Chupel, Sobral e Barella (2014), o acompanhamento de um profissional contábil é de grande importância para o empreendimento, pois ele dará toda assessoria necessária, segurança e andamento para o futuro do negócio, diminuindo riscos e dando suporte para o crescimento organizacional de forma eficaz e eficiente.

4.2. ESTATÍSTICA INFERENCIAL

Esta seção foi destinada a demonstrar os resultados das relações por parte da estatística inferencial e está separada em duas partes. A primeira apresentou a relação entre o perfil dos

gestores com os serviços contábeis solicitados pelo MEIs e a segunda evidenciou a associação entre as características dos escritórios contábeis com serviços contábeis pedidos pelos MEIs.

4.2.1. Relação entre o perfil dos gestores com os serviços contábeis solicitados pelo MEI

A tabela 12 apresentou os resultados dos testes de correlação de *Spearman* (r), entre os grupos de variáveis características do gestor e serviços contábeis solicitados pelo MEI.

Tabela 12 - Relação entre perfil do gestor x serviços contábeis

Serviços contábeis	Correlação	
	Faixa etária	Escolaridade
Abertura/baixa da empresa	0.134	0.623**
Emissão DAS	0.121	0.512**
Contratação de funcionário	0.137	0.479*
Controle de receitas	0.148	0.457*
Declaração - faturamento	0.062	0.712***
Emissão NFs	-0.052	0.659**
Alteração de cadastro	-0.038	0.534**
Parcelamento de inadimplência	-0.052	0.486*
Declaração IRPF	0.049	0.434*

Grau de Significância: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

A variável nível de escolaridade mostrou uma correlação estatisticamente significativa diretamente proporcional com todos os serviços contábeis solicitados pelo MEIs, sendo destaque a declaração anual de faturamento que apresentou uma correlação alta. Já os serviços emissão de notas fiscais, abertura ou baixa da empresa, alteração de dados cadastrais e emissão das guias de recolhimento DAS apresentaram uma correlação moderada com o nível de escolaridade dos gestores.

Assim, infere-se que, devido a essa correlação, quanto maior o nível de escolaridade dos gestores, mais serviços contábeis eles estão aptos para realizar aos microempreendedores. Resultado semelhante foi encontrado nos trabalhos de Dias, Almeida e Lima (2020), pois encontraram associação significativa entre a o grau de instrução dos gestores de escritórios contábeis de um município do Rio de Janeiro com e os serviços prestados aos MEIs.

4.2.2. Relação entre as características dos escritórios com os serviços contábeis solicitados pelo MEI

A tabela 13 apresenta os resultados dos testes de correlação de *Spearman* (r), entre os grupos de variáveis características dos escritórios e serviços contábeis solicitados pelo MEI.

Tabela 13 - Relação entre características dos escritórios x serviços contábeis

Serviços contábeis	Correlação		
	Tempo de atuação	Clientes	Colaboradores
Abertura/baixa da empresa	-0.087	0.035	0.704***
Emissão DAS	0.024	0.056	0.627**
Contratação de funcionário	-0.186	-0.083	0.585**
Controle de receitas	-0.267	-0.076	0.525*
Declaração - faturamento	-0.057	-0.169	0.749***
Emissão NFs	-0.096	-0.289	0.681**
Alteração de cadastro	-0.034	-0.154	0.563**
Parcelamento de inadimplência	-0.376	-0.178	0.467*
Declaração IRPF	-0.174	0.369	0.454*

Grau de Significância: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

A variável número de colaboradores demonstrou uma correlação estatisticamente significativa diretamente proporcional com todos os serviços contábeis solicitados pelos microempreendedores, observando-se que a declaração anual de faturamento e abertura/baixa da empresa apresentaram uma correlação alta com a quantidade de colaboradores dos escritórios contábeis.

Os serviços de emissão de notas fiscais, emissão das guias de recolhimento DAS, obrigações referentes à contratação de funcionário, alteração de dados cadastrais e controle das receitas do empreendimento evidenciaram uma correlação moderada com a quantidade de colaboradores dos escritórios.

Diante dos resultados, pode-se inferir que quanto mais colaboradores os escritórios contábeis possuem, mais serviços contábeis podem ser prestados aos MEIs. Moraes e Feitosa Filho (2019) comentaram que existem vários serviços contábeis prestados por um escritório de contabilidade e, devido a isso, é necessário possuir colaboradores capacitados no exercício das atividades contábeis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o objetivo da pesquisa – investigar a relação entre as características dos escritórios de contabilidade e os serviços contábeis buscados pelos microempreendedores individuais, na perspectiva dos gestores de escritórios contábeis localizados no município de

Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas – foi atingido, conforme demonstrado no capítulo 4 e sintetizado a seguir.

O universo do estudo foi composto por 32 organizações contábeis registradas no sítio do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do estado de Alagoas. A amostra representou 62,5% do universo e abrangeu 20 escritórios, sendo os dados coletados através de um questionário enviado por *e-mails*, conversas pelo *Whatsapp* e visitas presenciais aos escritórios.

Em relação às características dos gestores, observou-se que a maioria dos respondentes era do gênero masculino, tinham até 40 anos de idade e possuíam, no mínimo, a graduação em Ciências Contábeis. No tocante ao perfil dos escritórios contábeis, constatou-se que eram escritórios pequenos e que alguns encontravam-se nos primeiros anos de atuação, enquanto outros já estavam consolidados no mercado. Além disso, a maioria possuía até 10 clientes na forma jurídica MEI e até 100 clientes, considerando todos os regimes de tributação.

No que se refere às razões para o trabalhador informal se tornar um MEI, evidenciou-se que os benefícios oferecidos pela Previdência Social e tributação mais barata e unificada foram os motivos mais apontados pelos gestores dos escritórios contábeis. Além do mais, os serviços mais solicitados pelos MEIs aos escritórios foram a Declaração anual de faturamento e Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF).

Constatou-se ainda que quanto maior o nível de escolaridade dos gestores, mais serviços contábeis foram solicitados pelos MEIs. Logo, os profissionais contábeis necessitam estar atualizados e constantemente capacitados para aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes. Outro achado foi que quanto mais colaboradores os escritórios contábeis possuírem, mais serviços contábeis eram solicitados pelos MEIs. Assim, a mão de obra em escritórios contábeis é muito importante e que afeta a rotina e a produtividade das organizações.

Quanto às limitações da pesquisa, destaca-se o número de respostas obtidas através da aplicação do questionário, o que não permite a generalização de resultados. Além disso, limitou-se apenas a examinar a associação entre as características dos escritórios contábeis e os serviços solicitados pelos MEIs em Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas.

Diante deste cenário de resultados e de limitações, para estudos futuros, sugere-se: envolver escritórios localizados em diferentes cidades alagoanas e em outros estados da federação a fim de que se possa realizar um comparativo maior e mais detalhado, com o intuito de verificar se o comportamento observado neste estudo se repete ou apresentará diferenças; e realizar novas pesquisas envolvendo diretamente os microempreendedores para saber se eles reconhecem a importância dos serviços contábeis prestados pelos escritórios de contabilidade.

REFERÊNCIAS

BATISTA, C. H.; COSTA, S.; DE AMORIM, D. **O crescimento do empreendedorismo motivado pela pandemia covid-19**. GETEC, v. 14, p.77-94. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Diário Oficial da União, 2008.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Gênero**. CFC, 2024. Disponível em: <https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?Tipo=0>. Acesso em: 31 jul. 2024.

CHUPEL, J. F.; SOBRAL, E.; BARELLA, L. A. **A importância da contabilidade para o microempreendedor individual**. Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta, v. 3, n. 2, p. 64-82. 2014.

COSTA, M. L.; FEITOSA FILHO, R. I. A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). **Revista Brasileira de Administração Científica**, v.10, n.2, p.154--163, 2019.

DIAS, R. S. O.; ALMEIDA, J. D.; LIMA, N. M. Percepção dos profissionais contábeis em relação aos serviços prestados ao microempreendedor individual (MEI) pelos escritórios de contabilidade dos municípios de Itatiaia RJ. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, XVII., 2020, Resende RJ. **Anais da Associação Educacional Dom Bosco**. Resende: AEDB, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas, 6ª edição, 2017.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MESQUITA, K. M. **O microempreendedor individual e sua relação com os escritórios de contabilidade.** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma, 2016.

MORAIS, M. A. S.; FEITOSA FILHO, R. I. **A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI).** ID Online Revista Multidisciplinar e de Psicologia, v. 13, n. 43, p. 480489, 2019.

OLIVEIRA, D. B.; MALINOWSKI, C. E. A importância da Tecnologia da Informação na Contabilidade Gerencial. **Revista de Administração**, v. 14, n. 25, p. 3-22, 2017.

PASTOR, J. S.; SANTOS, F. K. G.; SILVA, J. B.; CAVALCANTE, A. N. O Microempreendedor Individual: Impactos gerados pela não obrigatoriedade do contador na gestão financeira. In: Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação, 2, 08 a 11 de outubro de 2018, Aracaju. **Anais Universidade Tiradentes.** Aracaju: UNIT, 2018. p. 1-12.

PEREIRA, C. de S.; SILVA, V. C.; MOREIRA, W. A. de O. **A contabilidade como protagonista na gestão de microempresas individuais, Diálogos em Contabilidade: teoria e prática (Online),** 1 ed., [S.l.], p. 1 - 21, jan./dez. 2017.

RICHARDSON, R. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 424 p.

RODRIGUES, L. **Economia informal no Brasil movimentada R\$578 bilhões, mais que PIB argentino.** Senado Federal, 2010. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/422008>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, **Brasil tem quase 15 milhões de microempreendedores individuais.** 2023. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/brasil-tem-quase-15-milhoes-de-microempreendedores-individuais.e538151eea156810VgnVCM1000001b00320aRCRD>

Acesso em 15 jan 2024.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, Cartilha do Microempreendedor Individual 2023. 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mudancas-para-o-microempreendedor-individual-em-2023,41c4fc11c6d47810VgnVCM1000001b00320aRCRD> Acesso em 15 fev. 2024.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, **Como tornar-se um MEI - Microempreendedor Individual?**. 2022. Disponível em: [Como tornar-se um MEI - Microempreendedor individual? - Sebrae](#) Acesso em 23 fev. 2024.

SIMÕES, F. S. **Microempreendedor individual: uma análise sobre a importância da contabilidade para o crescimento e consolidação do empreendimento em Caicó/RN**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

STOOC, M. B. **Microempreendedor individual: percepção sobre sua formalização**. 2018. Dissertação (Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2018.

TEIXEIRA, C. N. **Fatores relacionados à prestação de serviços contábeis ao microempreendedor individual (MEI)**. Artigo acadêmico (graduação em ciências contábeis) Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Uberlândia-MG, 2021.

TORRES, V. O que é MEI, como funciona e tudo o que você precisa saber. **Contabilizei.blog**, 2023. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/mei/>. Acesso em: 27 de setembro de 2023.

APÊNDICE



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Campus do Sertão
Unidade de Santana do Ipanema

Prezado(a) gestor(a), pedimos sua colaboração no sentido de responder a esta pesquisa que viabilizará a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Informamos que as informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente pelos pesquisadores resguardando a identidade do respondente, pois os dados serão tratados e analisados de maneira coletiva ou categórica. Agradecemos sua colaboração e gostaríamos de enfatizar que sua participação é muito importante para o desenvolvimento dessa pesquisa.

QUESTIONÁRIO

Parte I – Características dos gestores/escritórios contábeis

1. Gênero:

Feminino Masculino

2. Faixa etária:

Até 30 anos Entre 31 e 40 anos Entre 41 e 50 anos Maior que 50 anos

3. Nível de Escolaridade:

Técnico em contabilidade; Superior (Graduado em Ciências Contábeis);
 Pós-Graduação *Lato Sensu* (MBA, especialização); Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado, doutorado).

4. Tempo de atuação do escritório contábil:

Menos de 01 ano Mais de 01 ano até 05 anos
 Mais de 05 anos até 10 anos Mais de 10 anos até 15 anos;
 Acima de 15 anos.

5. Quantidade média de clientes avulsos e rotineiros, considerando todos os regimes de tributação:

Entre 01 até 25 clientes; Entre 26 até 50 clientes;
 Entre 51 até 100 clientes; Entre 101 até 200 clientes;
 Acima de 200 clientes;

6. Quantidade de clientes MEI:

não possui (zero); Entre 01 e 10 clientes; Entre 11 e 20 clientes;
 Entre 21 e 30 clientes; Acima de 30 clientes.

7. Número de colaboradores (apenas que realizam atividades contábeis): _____

Parte II – Serviços contábeis oferecidos/solicitados ao MEI

8. O(A) senhor(a) concorda com a Lei Complementar nº 128 que obriga os escritórios contábeis optantes pelo Simples Nacional a oferecer atendimento gratuito em relação à abertura e à primeira Declaração Anual Simplificada do MEI (Escolher apenas uma opção).

Concordo Totalmente Concordo Parcialmente Não Concordo e nem Discordo
 Discordo Parcialmente Discordo Totalmente

9. Qual (is) o (s) principal (is) motivo (s) para o trabalhador informal se tornar (em) microempreendedor individual? (Pode assinalar mais de uma resposta).

Os benefícios oferecidos pela Previdência Social;
 A tributação mais barata e unificada;

- () A contratação de funcionário a um custo inferior quando comparado a outras modalidades;
 () Possibilidade da emissão de documentos fiscais;
 () Possibilidade de contrair empréstimos financeiros.

10. Houve um aumento na procura pela modalidade MEI após o cenário de pandemia do novo coronavírus (Escolher apenas uma opção).

- () Concordo Totalmente () Concordo Parcialmente () Não Concordo e nem Discordo
 () Discordo Parcialmente () Discordo Totalmente

11. Qual a periodicidade de atendimentos realizados aos clientes MEI? (Escolher apenas uma opção)

- () mensal () bimestral () trimestral () semestral () anual

12. Solicitação pelos MEIs dos seguintes serviços contábeis:

12.1 Abertura ou baixa da empresa

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.2 Emissão das guias de recolhimento DAS

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.3 Obrigações referentes à contratação de funcionário

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.4 Controle das receitas do empreendimento (anual/semestral/mensal)

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.5 Declaração anual de faturamento

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.6 Emissão de notas fiscais

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.7 Alteração de dados cadastrais (Ex.: CNAE, endereço etc.)

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.8 Adesão a parcelamentos em caso de inadimplência

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

12.9 Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física

- () bastante solicitado; () solicitado; () indiferente; () Pouco solicitado; () Não solicitado.

13. Qual (is) vantagem(ns) em atender um cliente MEI? (Pode assinalar mais de uma resposta).

- () Iniciar um relacionamento de potencial cliente rotineiro;
 () Poucas obrigações tributárias;
 () Possibilidade de vir a se tornar optante por outro regime de tributação;
 () Facilidade no atendimento;
 () Outra: _____

14. A contabilidade é uma ferramenta importante para clientes MEI que visam o crescimento empresarial (Escolher apenas uma opção).

- () Concordo Totalmente () Concordo Parcialmente () Não Concordo e nem Discordo
 () Discordo Parcialmente () Discordo Totalmente